

PORTARIA Nº 03/2019

LOIVO ANTONIO LORENZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias à servidora da Câmara Municipal, Sra. Edi Salete Antunes Pinto, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de outubro/2016 a setembro/2017, para gozá-la no período de 18 de fevereiro de 2019 a 19 de março de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios,
aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

Loivo Antonio Lorenzi
Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.